



PEDIDO DE COMPRA: 003392 / 2026

EMIÇÃO: 26/05/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ.

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO EM ALVENARIA LOCALIZADO NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO/RS

Justificativa: A presente contratação tem por objetivo a reforma e ampliação da estrutura em alvenaria da Comunidade São José, visando melhorar as condições de uso, segurança, funcionalidade e acolhimento do espaço destinado às atividades comunitárias, religiosas e sociais.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a análise da viabilidade da contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da estrutura do prédio em alvenaria da Comunidade São José, interior do Município de Mato Queimado/RS.

O prédio em alvenaria da Comunidade São José é um espaço destinado ao desenvolvimento de atividades sociais, comunitárias e religiosas, exercendo importante papel de integração e convivência da comunidade local.

Contudo, a edificação existente apresenta sinais de desgaste natural pelo tempo de uso, além de limitações estruturais que restringem a realização adequada das atividades. Também há demanda crescente de utilização do espaço, o que torna necessária a ampliação da estrutura.

Diante disso, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação, visando garantir melhores condições de uso, segurança e funcionalidade do imóvel.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Mato Queimado, estando alinhada ao planejamento desta Administração.

A demanda também decorre do planejamento estratégico de melhoria e ampliação da infraestrutura pública, especialmente no que se refere à valorização de espaços comunitários e ao fortalecimento das atividades sociais e religiosas desenvolvidas pela população/comunidade local.

A intervenção na Comunidade São José está inserida no conjunto de ações voltadas à manutenção e qualificação de prédios públicos, visando garantir melhores condições de uso, segurança e funcionalidade das edificações, além de atender às necessidades identificadas pela Administração Municipal e pela comunidade usuária.

Dessa forma, a contratação contribui para a execução das metas administrativas relacionadas à infraestrutura e ao atendimento das demandas sociais do Município, demonstrando plena compatibilidade com o planejamento vigente.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de acordo com estabelecido no Edital de Licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, além das documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira, e técnico-operacional profissional, listadas no edital.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram definidos com base no levantamento técnico realizado no local



da obra, considerando as necessidades de reforma e ampliação do prédio em alvenaria localizado na Comunidade São José, bem como parâmetros de contratações anteriores com objetos semelhantes realizadas pela Administração.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na execução de obras e serviços de engenharia civil, com atuação em reforma, ampliação, manutenção predial, estruturas metálicas, instalações hidráulicas, elétricas e serviços de acabamento.

A análise de mercado demonstrou que a solução pretendida é comum no segmento da construção civil, existindo empresas capacitadas para execução integral do objeto, mediante fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à realização da reforma e ampliação do prédio em alvenaria localizado na Comunidade São José.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 23.660,02 (vinte e três mil seiscentos e sessenta reais e dois centavos)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2632, de 22 de janeiro de 2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os valores estimados estão de acordo com os preços praticados no mercado, os quais foram extraídos das planilhas SINAPI, sistema e cotação, as quais são adotadas para cálculo de projetos de engenharia pelos órgãos da administrações municipais.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia civil, incluindo reforma e ampliação do prédio em alvenaria localizado na Comunidade São José, interior do Município de Mato Queimado, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos técnicos.

A execução compreenderá, entre outros serviços:

- remoção de pisos existentes;
- assentamento de revestimento cerâmico;
- pintura;
- substituição de vasos sanitários;
- instalação de pias e interruptores elétricos;
- execução de instalações elétricas e hidráulicas;
- ampliação da varanda com estrutura metálica;
- cobertura com telha de zinco;
- concretagem de piso e revestimentos.

Os serviços deverão ser executados conforme normas técnicas vigentes, com acompanhamento de responsável técnico habilitado e emissão de ART.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não será parcelada, sendo adotada a execução global do objeto, considerando que a reforma e ampliação do prédio na Comunidade São José constituem um conjunto de serviços de engenharia interdependentes e tecnicamente integrados.

O parcelamento da contratação não se mostra adequado, uma vez que os serviços de demolição, estrutura, instalações, revestimentos e acabamentos possuem forte relação de continuidade e dependência entre si, sendo tecnicamente



recomendável sua execução por uma única empresa responsável pela coordenação global da obra.

Dessa forma, a execução global do objeto se mostra mais vantajosa técnica e economicamente para a Administração, assegurando maior controle, padronização e eficiência na entrega do resultado final.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, não haverá necessidade de providências estruturais prévias adicionais no âmbito da Administração, além das rotinas administrativas ordinárias já previstas para processos licitatórios de obras e serviços de engenharia.

A Secretaria de Administração, Finaças e Planejamento indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, observando-se a gestão por competências e o princípio da segregação de funções, de modo a garantir a adequada fiscalização técnica, administrativa e financeira da execução contratual.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é necessário que sejam concluídas as seguintes etapas:

- a) elaboração da minuta do edital;
- b) realização da certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por Portaria, de pregoeiro, equipe de apoio e agente de contratação, conforme o caso;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise do parecer jurídico e atendimento às eventuais recomendações, mediante Nota Técnica com os ajustes necessários;
- g) publicação e divulgação do edital e seus anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, quando aplicável;
- i) realização do certame licitatório e suas respectivas fases;
- j) adjudicação e homologação do resultado;
- k) realização do empenho da despesa;
- l) assinatura e publicação do contrato administrativo.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependente.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, decorrentes principalmente da execução de obra de reforma e ampliação da Comunidade São José, os quais serão devidamente mitigados por meio de boas práticas de engenharia e gestão ambiental.

IMPACTO AMBIENTAL

MEDIDA DE TRATAMENTO



IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDAS DE TRATAMENTO
Geração de resíduos de construção civil (entulho, restos de piso, cerâmica, argamassa e materiais demolidos)	A contratada deverá realizar a separação na origem, adotando práticas de reutilização e reciclagem sempre que possível, bem como providenciar a destinação final adequada em locais licenciados, conforme legislação ambiental vigente.
Poeira e partículas em suspensão durante demolições e remoções	A contratada deverá adotar medidas de controle, como umidificação do local, uso de barreiras físicas e organização das atividades para redução da dispersão de poeira.
Ruídos provenientes de equipamentos e ferramentas	A contratada deverá respeitar horários adequados de execução dos serviços, utilizar equipamentos em bom estado de conservação e adotar medidas para minimização de ruídos, em conformidade com normas ambientais e de saúde ocupacional.
Contaminação do solo por descarte inadequado de resíduos	A contratada deverá garantir o armazenamento temporário adequado dos resíduos e sua destinação correta, evitando qualquer descarte em áreas não autorizadas.
Consumo de recursos naturais (água, energia e materiais de construção)	A contratada deverá adotar práticas de uso racional de recursos, evitando desperdícios e priorizando materiais de maior durabilidade e eficiência.
A contratada deverá ainda orientar seus empregados quanto às práticas ambientalmente adequadas de execução dos serviços e descarte de resíduos, observando as normas do Ministério do Trabalho e Previdência, especialmente no que se refere à segurança e saúde no trabalho.	

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente durante a execução da obra, visando a mitigação dos impactos ambientais e o cumprimento da legislação vigente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.